



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**CAMPUS PATOS**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**EDITAL UACB/CSTR/UFCG Nº. 01 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

(retificado)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

O Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – UACB - do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR - da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei Nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº. 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº. 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando ainda o que reza o Decreto Nº. 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº. 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº. 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº. 06 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, de 28 de novembro de 2014, e na proposta da UACB submetida em resposta ao Edital Nº 002 do Gabinete do Reitor, de 09 de Maio de 2018, e nas normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a Concessão de 01 (uma) Vaga de **Professor Visitante Brasileiro**, circunscritas às seguintes normas:

1. DA FINALIDADE:

1.1 A contratação de professor visitante nacional tem por finalidade apoiar a criação e consolidação do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Educação Ambiental – PPGMAEA - da UACB/CSTR/UFCG, na área de Meio Ambiente e Educação ambiental, com ênfase nas linhas de pesquisa de **Biodiversidade na Caatinga; Meio Ambiente; e Educação Ambiental, ou outras que possam ser criadas**; contribuindo nas atividades de pesquisa, ensino e extensão; de incremento nas publicações; de captação de recursos através de projetos de pesquisa e desenvolvimento. Apoiará, também, demandas específicas da graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas:

a) no período de **08 a 18 de junho de 2018**.

b) mediante entrega dos seguintes documentos: requerimento, conforme modelo anexo, cópia legível da Carteira de Identidade; cópia legível do CPF; cópia legível do diploma de doutorado; *Curriculum Vitae* ou *Lattes*: um ou outro com documentos comprobatórios e referentes ao período dos últimos cinco anos (maio de 2014 a maio de 2018).

c) exclusivamente de uma das duas formas: presencial e por e-mail.

2.2) As inscrições presenciais serão realizadas das **7h00 às 11h00** e das **13h00 às 17h00**, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Coordenação

Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da UFCG (UACB/CSTR/UFCG), localizada na Avenida Universitária, s/n – Bairro Santa Cecília, Patos - PB.

2.3) As inscrições via e-mail **serão** feitas mediante envio dos documentos especificados em 2.1 (b), para o seguinte endereço eletrônico: *marcos.sousa@ufcg.edu.br*, até as **23h59 do dia 18 de junho de 2018**.

2.3) Informações adicionais sobre o processo seletivo para professor visitante nacional objeto deste edital podem ser obtidas na Coordenação Administrativa da UACB pelo telefone (83) 3511-3070.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Para a seleção de candidatos à vaga de Professor Visitante Nacional, será realizado Processo Seletivo Simplificado com base da Resolução nº 06/2016 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira – CSGAF da UFCG que constará de análise do *Curriculum* dos candidatos, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução nº. 04/2014, da CSGAF da UFCG.

3.2. A seleção será mediante prova de títulos e produção acadêmica, tendo caráter classificatório e eliminatório, cuja nota deve ser igual ou superior a 7 (sete).

3.3 Avaliação do mérito da proposta de trabalho de ensino, pesquisa e extensão ligado a área de Ciências Biológicas de até 15 páginas de caráter classificatório e eliminatório, cuja nota deve ser igual ou superior a 7 (sete). Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

### 4. DAS VAGAS:

4.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no cargo de Professor Visitante Brasileiro equivalente a classe de professor A denominada Adjunto nível I, em regime T-40 com Dedicção Exclusiva – DE. A área de conhecimento objeto do processo seletivo é **Biodiversidade, conforme tabela de área de conhecimento da Capes** .

### 5. DOS CANDIDATOS:

5.1 Poderão se inscrever para participar do processo seletivo pessoas de nacionalidade brasileira que possuam os seguintes requisitos:

I – ser portador do título de doutor, no mínimo há 1 (um) ano;

II- ter experiência comprovada e produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos na Área de Conhecimento de **Biodiversidade**.

Estamos à procura de candidatos que possuam Título de Doutor. Com experiência acadêmica e científica comprovada, e forte perfil para a pesquisa internacional e nacional, e publicações relevantes em periódicos científicos internacionais e nacionais, capaz de conduzir pesquisas em grupos.

### 6. DO CONTRATO DE TRABALHO:

6.1. A contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo máximo de 1 (um) ano, para professor visitante nacional, renovável por igual período.

6.2. Plano de trabalho: o professor visitante a ser contratado deverá atuar nas seguintes atividades (conforme Proposta da UACB submetida em resposta ao Edital N° 002 do Gabinete do Reitor, de 09 de Maio de 2018): atuação junto; desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica e de Extensão na área de Biodiversidade, Meio Ambiente; Educação ambiental, coordenação e orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Ciências Biológicas. Contribuindo nas atividades de pesquisa, ensino e extensão; de incremento nas publicações; de captação de recursos através de projetos de pesquisa e desenvolvimento. E também, demandas específicas da graduação.

#### 7. DO CRONOGRAMA:

| <b>Discriminação</b>  | <b>Dias</b>              | <b>Horário</b>                   |
|---|--------------------------|----------------------------------|
| Inscrição presencial  | 08 a 18 de junho de 2018 | 07h00 às 11h00<br>14h00 às 18h00 |
| Inscrição via e-mail  | 08 a 18 de junho de 2018 | 00h00 às 23h59                   |
| Deferimento das inscrições  | 20 de junho de 2018      | -                                |
| Recebimento de Recursos (via protocolo)   | 21 a 22 de junho de 2018 | 07h00 às 11h00<br>14h00 às 17h00 |
| Análise de Recursos   | 25 de junho de 2018      | -                                |
| Homologação das inscrições  | 25 de junho de 2018      | -                                |
| Análise dos currículos  | 26 de junho de 2018      | -                                |
| Resultado   | 27 de junho de 2018      | -                                |
| Encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação | 28 de junho de 2018      | -                                |

#### 8. DA COMISSÃO AVALIADORA:

8.1. O Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante será conduzido por comissão composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Marcos Antonio Nobrega de Sousa (Presidente/UFCG/UACB).  
 Profa. Dra. Flávia Maria da Silva Moura (Titular/UFCG/UACB).  
 Profa. Dra. Maria das Graças Veloso Marinho (Titular/UFCG/UACB).

Prof. Dr. Veneziano Guedes de Sousa Rêgo (Suplente/UFCG/UACB).  
 Prof. Dr. Erich de Freitas Mariano (Suplente/UFCG/UACB).  
 Prof. Dr. Edevaldo da Silva (Suplente/UFCG/UACB).

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

Patos - PB, 08 de junho de 2018.

  
 Prof. Dr. Marcos Antonio Nobrega de Sousa  
 SIAPE 1680887

Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL  
EDITAL UACB/CSTR/UFCG Nº. 01 DE 08 DE JUNHO DE 2018 – ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas  
Prof. Dr. Marcos Antonio Nobrega de Sousa

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_; celular ( ) \_\_\_\_\_; telefone ( ) \_\_\_\_\_,  
E-mail \_\_\_\_\_ venho  
requerer, a Vossa Senhoria, a inscrição no processo seletivo simplificado para contratação de  
Professor Visitante Brasileiro, equivalente a Professor Adjunto nível I, em regime T-40  
com Dedicção Exclusiva – DE da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de  
Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma  
vaga na área de \_\_\_\_\_, de acordo com o  
Edital UACB/CSTR/UFCG Nº. 01 de 08 de junho de 2018, disponível no endereço  
www.ufcg.edu.br e www.cstr.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Patos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato ou procurador*

Procurador: \_\_\_\_\_  
RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_  
Telefone/ Celular: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

**Informações Adicionais:**

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo; 2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do processo seletivo para professor visitante, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório; 3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.

-----X-----  
**COMPROVANTE DE ENTREGA** (as inscrições por e-mail receberão um comprovante por e-mail)  
Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante – CSTR – UACB – edital 01

Nome: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do recebedor